PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 372**

Brasília, 23 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
**Desembargador ROQUE LUCARELLI DATTOLI**
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região
Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Semana Nacional dos Precedentes Trabalhistas e Seminário Internacional de Precedentes na Justiça do Trabalho.**

Senhor Presidente,

1 - Convidamos esse Egrégio Tribunal Regional do Trabalho para participar da **Semana Nacional dos Precedentes Trabalhistas**, instituída pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 28/2025, a realizar-se **no período de 18 a 22 de agosto de 2025**, com o objetivo de promover a capacitação e incentivar o desempenho dos Tribunais na adoção de medidas que contribuam para o fortalecimento da Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios na Justiça do Trabalho.

2 - Para tanto, solicitamos a esse Tribunal que, durante a Semana Nacional dos Precedentes Trabalhistas, envide esforços para a realização de eventos locais de capacitação em matéria de precedentes, especialmente nos dias 18, 19 e/ou 22 de agosto de 2025, bem como para a inclusão de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDRs - ou Incidentes de Assunção de Competência – IACs – em pauta para afetação ou julgamento.

2.1 – A abertura da Semana Nacional dos Precedentes Trabalhistas se dará simultaneamente, nos Tribunais Regionais do Trabalho, às **10h do dia 18 de agosto de 2025,** com a organização da SECOM/TST e SECOM dos Tribunais Regionais, solicitando-se

esforços dos Tribunais para a organização de evento acadêmico, em seu pleno ou auditório, que contará com exposição telepresencial do Presidente do TST e CSJT acerca da consolidação do sistema de precedentes na Justiça do Trabalho e de medidas para seu fomento (em cerca de 30min), seguindo-se palestras e outras atividades de capacitação locais. A Secretaria de Comunicação dos Tribunais Regionais entrará em contrato com a Secretaria de Comunicação do TST para ajustar detalhes quanto à transmissão simultânea, assim como para a divulgação dos eventos.

2.2 – O dia 19 de agosto de 2025, será reservado preferencialmente para a inclusão de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDRs - ou de Incidentes de Assunção de Competência – IACs – em pauta para afetação ou julgamento.

2.3 – Solicita-se sejam informadas as medidas adotadas até o dia 21/8/2025, pelo e-mail (***spr@tst.jus.br***), para fins de consolidação dos resultados da Semana.

3 – Durante a Semana Nacional dos Precedentes Trabalhistas será realizado no Tribunal Superior do Trabalho o **Seminário Internacional de Precedentes na Justiça do Trabalho**, nos dias **20 e 21 de agosto de 2025**, para o qual solicitamos que esse Tribunal Regional indique, pelo menos, três participantes, entre servidores e magistrados (ao menos um participante do Núcleo de Gestão de Precedentes e Ações Coletivas e um representante da atividade de admissibilidade do Recurso de Revista) – os quais deverão fazer sua inscrição pelo link (***https://link.jt.jus.br/seminario-internacional-precedentes-jt***).

3.1 – Os indicados participarão ainda, durante a **tarde do dia 20 de agosto,** de **Reunião de Trabalho sobre o Sistema Nacional de Precedentes Obrigatórios na Justiça do Trabalho**, em conjunto com representantes dos Gabinetes dos Ministros do TST, devendo enviar dúvidas e/ou sugestões de pauta para discussão na Reunião, até o dia **1/8/2025** pelo formulário disponível no link (***https://link.jt.jus.br/reuniao-sistema-precedentes***).

4 - Serão selecionadas, a critério do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, até quatro boas práticas referentes à formação, aplicação e gerenciamento de precedentes na Justiça do Trabalho, para apresentação durante a programação do Seminário Nacional dos Precedentes Trabalhistas, cabendo aos Tribunais Regionais do Trabalho

inscreverem suas boas práticas até o dia **1/8/2025** pelo formulário disponível no link (***https://link.jt.jus.br/inscricao-painel-seminario-internacional-precedentes-jt***).

5 - O Tribunal Superior do Trabalho será responsável pela realização do Seminário Nacional dos Precedentes Trabalhistas, com programação, exclusivamente na modalidade presencial, a ser oportunamente divulgada, cabendo a esse Tribunal Regional do Trabalho custear as despesas com passagens e diárias decorrentes do envio dos magistrados e servidores para participação no evento.

Agradecendo a colaboração de Vossa Excelência, colocamos à disposição a Secretaria de Gestão de Pessoas do CSJT, no endereço eletrônico ead@csjt.jus.br ou no telefone (61) 3043-3391, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

ALOYSIO SILVA CORREA DA VEIGA:33306

Assinado de forma digital por ALOYSIO SILVA CORREA DA VEIGA:33306
Dados: 2025.06.23 18:04:50 -03'00'

**ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**
Ministro Presidente do TST e do CSJT